

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.1**

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Câmara Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Francisco Eudes Ximenes, Nº 123, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 106/2022, de 02 de março de 2022, composta pelos servidores Israel Ítalo Alves da Silva - Presidente, e os Membros, Felipe Bruno Paiva de Farias e Pedro Roberto de Oliveira Almeida, com a finalidade de dar início aos procedimentos de julgamento das propostas de preços apresentadas pelos licitantes habilitados na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL. O Presidente deu início à sessão, anunciando que recebeu do responsável técnico da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, os pareceres técnicos referente à análise das planilhas orçamentárias e demais documentos referentes ao projeto básico de engenharia, nos termos do **item 4 (Da Proposta de Preços)** do respectivo Edital. A Comissão analisou as propostas de preços apresentadas, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos da engenharia do município, passamos a divulgar o resultado da análise das propostas de preços das empresas habilitadas:

Licitantes	Valor Global R\$	Conclusão
RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 32.697.604/0001-25 Declara ser EPP	R\$ 1.268.652,04	1ª CLASSIFICADA
RPS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI – ME CNPJ: 32.788.026/0001-32 Declara ser ME/EPP	R\$ 1.284.388,69	2ª CLASSIFICADA
VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 24.875.938/0001-13 Declara ser ME	R\$ 1.319.135,34	3ª CLASSIFICADA
NASCENTE CONSTRUCOES LTDA – EPP CNPJ: 15.372.706/0001-51 Declara ser ME/EPP	A proponente não apresentou cronograma físico-financeiro, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (h) do edital.	
LC PROJETOS E CONTRUCOES LTDA CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP	A proponente não apresentou as composições de custos unitários dos serviços, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (h) do edital.	
LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNP: 07.191.777/0001-20 Declara ser ME/EPP	A proponente não apresentou especificação de serviço no item 14.04.03 do orçamento de referência, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (c) do edital.	



SOUSA E LIMA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 14.866.221/0001-51 Declara ser ME/EPP	A proponente não apresentou as composições de custos unitários dos serviços, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (h) do edital.
M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 35.864.328/0001-30 Declara ser ME/EPP	A proponente apresentou especificação de serviço divergente no item 14.05.01 do orçamento de referência, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (c) do edital.
R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 40.560.312/0001-74 Declara ser ME/EPP	A proponente apresentou especificação de serviço divergente e preço unitário superior no item 13.03.01 do orçamento de referência, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (c) e (b) do edital respectivamente e também apresentou quantidade divergente do item 13.03.03 do orçamento de referência, ficando em desacordo com o item 4.6 alínea (h) do edital.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara **classificada e vencedora** do presente certame à empresa **RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI** com valor global de **R\$ 1.268.652,04 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)**. Logo em seguida, o Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, na Imprensa Oficial da Câmara Municipal (Quadro de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Horizonte), no Sítio da Câmara Municipal: <https://www.horizonte.ce.leg.br/> e no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Israel Ítalo Alves da Silva	
Membro:	Felipe Bruno Paiva de Farias	
Membro:	Pedro Roberto de Oliveira Almeida	